



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/ Nº 10 /2016

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art.1º - Fica denominado “GINÁSIO POLIESPORTIVO DELCI DIAS DOS SANTOS” o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Aparecida, ao lado da Escola Municipal João Narciso, Bairro Joaquim Murtinho, em Congonhas - Minas Gerais.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Abril de 2016.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora

LEITURA EM PLENÁRIO
<u>13º</u> Reunião <u>Ord</u>
EM <u>26</u> / <u>04</u> / <u>16</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010

APROVADO EM 11 DE 05 DE 16 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS — NULOS

— CONTRÁRIOS — BRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 17 DE 05 DE 16

PRESIDENTE 

GAB/apfv

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Nº Protocolo (982)

Recebido em 25 de 04 de 20 16

Horário 19:46

Patricia

Assinatura do Responsável

Diq



Câmara Municipal de Congonhas ***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Apresentamos a proposta que tem como objetivo homenagear o Sr. **DELCEI DIAS DOS SANTOS**, nascido aos 19 de setembro de 1946.

Delcei começou a jogar bola no Bangu Esporte Clube, time amador de Joaquim Murtinho, no ano de 1958, com 12 anos de idade. Era considerado por boa parte da população regional, o melhor jogador.

Aos dezoito de maio de 1974, Delcei casou-se com a Senhora Maria das Graças Gomes, com quem teve 03 filhos: Aleilson Alexandre Gomes dos Santos, Aleilma Lessoni dos Santos e Alonso Gomes dos Santos.

Delcei tinha como profissão auxiliar de topografia e no seu dia a dia tinha o costume de tocar violão e ouvir músicas de forró.

Parou de jogar bola aos 45 anos, devido a fortes dores nas pernas, porém continuou ajudando na direção do Clube. Com a evolução de sua doença Trombose, acabou perdendo as duas pernas, vindo a falecer no dia 27/04/1996 com 49 anos de idade.

Foi um bom filho, bom esposo e bom pai, uma pessoa bastante querida pela população da região. Exemplo de desportista, nos dias atuais e tido como referência para crianças e jovens.

Entendemos muito justo a homenagem. Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Abril de 2016.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora



Nascido dia 19/09/1946, Delci Dias dos Santos, começou a jogar bola no Bangu Esporte Clube, time amador de Joaquim Murtinho, no ano de 1958 com 12 anos de idade. É considerado por boa parte da população regional, o melhor jogador e outra parte o segundo melhor jogador até os dias de hoje.

Casou-se no ano de 1974, dia dezoito de maio com Maria das Graças Gomes, com quem teve 3 Filhos: Aleilson Alexandre Gomes dos Santos, Aleilma Lessoni dos Santos e Alonso Gomes dos Santos.

Delci tinha como profissão, auxiliar de topografia, no seu dia a dia tinha o costume de tocar violão e ouvir músicas de forró.

Parou de jogar bola aos 45 anos, devido a fortes dores nas pernas, porém, continuou ajudando na direção do Clube. Com a evolução da Trombose, acabou perdendo as duas pernas, vindo a Falecer aos 49 anos, dia 27/04/1996.

Foi bom filho, bom esposo e bom pai, uma pessoa bastante querida pela população da região.





Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 09 de maio de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016 que denomina próprio público – Ginásio Poliesportivo Delci Dias dos Santos – Joaquim Murtinho.

RELATÓRIO

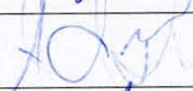
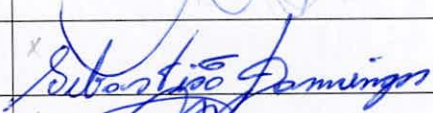
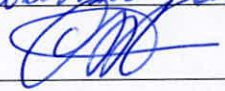
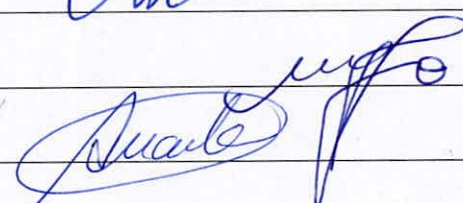
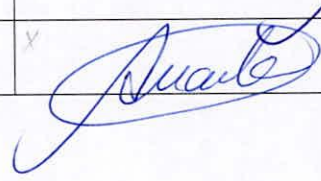
Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina ginásio do bairro Joaquim Murtinho.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 09 de maio de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

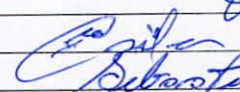
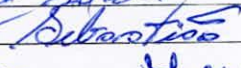
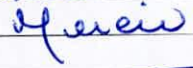
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016 que denomina próprio público – Ginásio Poliesportivo Delci Dias dos Santos – Joaquim Murtinho.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina o ginásio do bairro Joaquim Murtinho.

O projeto foi proposto pelo Vereador Vagner, homenageando o Sr. Delci, desportista, considerado um dos melhores atletas do futebol amador de nossa região e grande incentivado do esporte.

Somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 27 de abril de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2016 – Denomina próprio público – Ginásio Poliesportivo do bairro Joaquim Murtinho.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 13 de maio de 2016.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016 que denomina próprio público – Ginásio Poliesportivo Delci Dias dos Santos – Joaquim Murtinho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016 de autoria do Vereador Vagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgmm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.087/2016.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “**GINÁSIO POLIESPORTIVO DELCI DIAS DOS SANTOS**” o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Aparecida, ao lado da Escola Municipal João Narciso, bairro Joaquim Murtinho, em Congonhas – Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm